

## PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO PEC-PG

EDITAL 2013

---

### O que é um FAQ?

FAQ é um acrônimo da expressão inglesa *Frequently Asked Questions*, que significa **Perguntas Frequentes**. Uma FAQ, quando usada num contexto pluralista, significa uma compilação de perguntas frequentes acerca de determinado tema. Quando usado num contexto singular, uma FAQ será uma dessas perguntas frequentes.

O nome nasceu, provavelmente, na *Usenet*, numa tentativa de reduzir o número de perguntas semelhantes repetidamente colocadas. A FAQ é, geralmente, publicitada com destaque, para que esta medida tenha efeito. Caso a pergunta já esteja no FAQ, a mensagem de resposta o redirecionará para este documento.



### Qual o primeiro passo para fazer a inscrição *online*?

Entre no endereço eletrônico <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg> e procure o link “Inscrições online”. As propostas serão submetidas **exclusivamente** através do Guichê Eletrônico. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail ou pelos Correios para a Capes.



### Quem pode propor candidaturas para doutorado?

Podem participar quaisquer cidadãos dos países com os quais o Brasil mantém acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia, conforme tabela do **subitem 2.1.1 do Edital**. Além de ser cidadão desses países, o candidato à bolsa de doutorado deverá ter diploma de graduação (em caso de doutorado direto) ou mestrado, sendo aceitas declarações de previsão da data de defesa.



### O Programa PEC-PG 2013 é só para estudos de doutorado, ou se eu posso me apresentar para mestrado?

As bolsas de mestrado serão concedidas pelo CNPq. Maiores informações: [pec-pg@cnpq.br](mailto:pec-pg@cnpq.br).



**Qual é a qualificação mínima do CELPE-Brás para poder ser apresentado na convocatória da CAPES?**

Basta ter sido aprovado e ter o certificado.



**Será aceito o comprovante de inscrição para o CELPE-Brás da prova que foi aplicada em abril/2013 ou a que será aplicada em outubro/2013?**

Não. Só serão aceitos um dos seguintes documentos:

- i. Cópia da página do Diário Oficial da União onde conste o nome do candidato e seu nível de aprovação no exame CELPE-Brás, com a devida identificação; ou
- ii. Certificado do exame CELPE-Brás emitido eletronicamente pelo INEP e disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>.



**Quem deve emitir a carta de aceite da IES brasileira?**

Será emitida pelo programa de pós-graduação ao qual pretende se vincular.



**Poderei enviar documentos (anexos) do Manual de 2012?**

Não. Todos os documentos/anexos devem ser nas versões inseridas no Manual de 2013, disponível na página do Programa. Documentos inadequados poderão cancelar a inscrição.



**Já estou fazendo um doutorado em uma instituição de ensino superior no Brasil. Posso me candidatar à bolsa do PEC-PG?**

Não. Este ano só serão aceitas candidaturas de quem ainda não iniciou o doutorado.



**Este Programa concede bolsas para residência médica ou para especialização?**

Não. A Capes concede bolsas de doutorado e o CNPq para mestrado.



**Alguns documentos devem ser traduzidos para a língua portuguesa, língua espanhola ou língua inglesa. É necessário que a tradução seja feita por tradutor juramentado?**

Sim. Somente a tradução juramentada (pública) é reconhecida oficialmente por instituições e órgãos públicos diversos no Brasil e tem validade como documento oficial ou legal. Para que um documento em idioma estrangeiro tenha validade no Brasil, este precisa de ser acompanhado da respectiva tradução juramentada.



**Na página do Programa PEC-PG há um link chamado “Envio de documentos avulsos”. Será neste link que enviarei os documentos obrigatórios?**

Não. O link para apresentar a sua candidatura será “Inscrições online”. O envio de documentos avulsos é usado para os estudantes-convênio já aprovados em outros certames.



**É obrigatório apresentar o *curriculum vitae* detalhado e incluir os documentos que certificam as atividades?**

Não é necessário. Basta listar todas as atividades profissionais e acadêmicas que já realizou até a data da inscrição.



**A declaração de vínculo empregatício tem que estar em português ou pode estar em outra língua?**

Pode estar em outra língua mas deve também ser enviado a tradução do documento se não for em língua inglesa ou língua espanhola.



**Pedirei para fazer a prova Capes por meio do anexo VIII, uma vez que em meu país não há prova CELPE-Brás. Posso fazer a inscrição para o certame?**

Com a solicitação (anexo VIII), faremos a avaliação dos documentos e enviaremos sua candidatura para a avaliação de mérito. Antes da publicação do resultado final, será comunicado a cada candidato se ele foi ou não aprovado na prova.



**Sou cidadão de país lusófono (Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe ou Timor-Leste). Precisaréi apresentar certificação de proficiência em Língua Portuguesa?**

Sim. A partir deste ano, todos os candidatos do PEC-PG deverão apresentar certificação de proficiência em Língua Portuguesa. Você poderá apresentar um dos seguintes documentos:

- i. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras;
- ii. Cópia da página do Diário Oficial da União onde conste o nome do candidato e seu nível de aprovação no exame CELPE-Bras, com a devida identificação; ou
- iii. Certificado do exame CELPE-Bras emitido eletronicamente pelo INEP e disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>; ou
- iv. Declaração da Coordenação do Curso de Pós-Graduação pretendido atestando que o candidato possui conhecimento de Língua Portuguesa e condições para acompanhar as atividades previstas, apenas para candidato que tiver cursado o mestrado no Brasil; ou
- v. Solicitação da Prova de Língua Portuguesa da CAPES (Anexo VIII deste Manual), devidamente assinada, para o candidato proveniente de país no qual não esteja prevista a aplicação do exame CELPE-Bras.



**É possível candidatar-se à bolsa e ficar devendo a comprovação de proficiência, apresentando o certificado se for selecionado?**

Não. Se não for apresentado um dos documentos possíveis para a comprovação de proficiência, a candidatura será cancelada por falta de documentação obrigatória.



**Eu sou candidato apto para as bolsas de doutorado da CAPES. É requisito indispensável ter o título de mestre?**

Não. Em algumas áreas é possível pretender o doutorado sem ter o título de doutor (medicina, direito etc.). Será obrigatória apenas a carta de aceite da instituição brasileira de ensino superior.



**Como vou me candidatar para uma bolsa de Doutorado, é preciso enviar os dois diplomas, de graduação e do mestrado?**

Sim. É necessário anexar os dois diplomas, quando for o caso.



**O processo de admissão ao programa de doutorado que estou interessado terá os resultados apenas no final do ano. O que faço?**

Identifique-se no Programa de Pós-Graduação como um estudante-convênio. Estes candidatos possuem processos seletivos diferenciados que permitem obter a carta de aceite a tempo do final das inscrições.



**Sou um aluno que só tenho a graduação. Posso me candidatar ao PEC-PG mesmo tendo apenas a graduação?**

Sim. Se a instituição o candidato diretamente para o doutorado, não há necessidade de diploma de mestrado.



**Alguns dos nossos alunos ainda não possuem o diploma de Mestrado por motivos administrativos. Neste caso, podemos enviar a cópia da Ata de Defesa juntamente com uma declaração de obtenção de grau?**

Sim. Aceitaremos a ata de defesa.



**Gostaria de saber se posso enviar como documentos: declaração de data prevista e conclusão do mestrado e histórico escolar atualizado do mestrado assinadas pelo coordenador do programa, tendo em vista que, uns dos requisitos para efetivar minha candidatura são apresentar Histórico escolar e Diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado o qual é difícil de obter neste momento, já que meu curso de mestrado esta em andamento?**

Sim. É possível o envio de uma declaração do coordenador do curso de mestrado apresentando a data provável de defesa da dissertação.



**O fato do Programa de Pós-Graduação ter nota 4 na avaliação da CAPES é um empecilho?**

Não. Mas essa é uma questão meritória para os pareceristas.



**Quem faz a inscrição: o candidato ou o orientador?**

Esta é uma escolha pessoal. Como a inscrição é online, não temos controle sobre quem está fazendo a inscrição. Mas lembre-se que as informações incluídas no formulário são de responsabilidade do candidato.



**Solicitei a um professor a carta de recomendação. Ele já me encaminhou, mas a carta não tem o carimbo. Posso enviar a carta sem carimbo para o programa PEC-PG?**

A carta de recomendação não precisa estar carimbada. Mas a carta de aceite sim.



**Gostaria de saber se no âmbito de programa PEC-PG a CAPES financia o estágio pós doutoral para os alunos de convênio?**

Não. A Capes só financiará bolsas de doutorado.



**Neste edital (PEC-PG 2013), não são solicitados atestados médicos de saúde física e mental?**

Não. Esta exigência não voltará a ocorrer.



**Qual a duração da bolsa?**

A duração da concessão é de até quarenta e oito meses, para este nível de ensino.



**Qual o valor da bolsa?**

Para doutorado: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.



**É possível acumular bolsas da Capes com outras agências de fomento?**

Não. É vedado o acúmulo de bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Capes, ou de outra agência de fomento pública nacional, como por exemplo, do CNPq.



### **Posso corrigir minha proposta depois de tê-la enviado pelo Guichê Eletrônico?**

Não há possibilidade de reenvio. As propostas, depois de enviadas, não poderão ser alteradas ou completadas.



### **Posso alterar as informações fornecidas no Guichê Eletrônico antes de enviar a proposta?**

Pode. O Guichê Eletrônico salva os dados fornecidos para que não sejam perdidos em caso de falta de energia elétrica ou outra interrupção no sistema. Mas sempre que entrar no Guichê Eletrônico, poderá alterar as informações, se for necessário.



### **É necessário preencher todos os campos do formulário dentro do Guichê Eletrônico?**

Sim. O sistema não permite o envio sem que todos os dados sejam preenchidos.



### **Qual o formato dos documentos que devem ser anexados no Guichê Eletrônico?**

Todos os documentos devem ser gerados, obrigatoriamente, em formato PDF, limitando-se a 5 MB (cinco megabytes) cada um.



### **Quais são os documentos obrigatórios que deverão ser enviados por meio do Guichê Eletrônico?**

1. Diploma de graduação, diploma de mestrado/comprovante de conclusão ou residência médica (no caso de candidato da área médica), ou declaração da coordenação do curso de mestrado apresentando a data provável de defesa da dissertação frente e verso, em língua portuguesa ou língua inglesa ou em língua espanhola;
2. Histórico escolar ou documento equivalente que possua as menções/notas completas da graduação e/ou do mestrado, em língua portuguesa ou língua inglesa ou em língua espanhola;
3. Comprovação de Proficiência em Língua Portuguesa;
4. Carta de Aceitação (Anexo IX do Manual);
5. Duas cartas de recomendação de professores, pesquisadores ou de pessoas de reconhecida competência na área de estudos do candidato, (Anexo II do Manual), em língua portuguesa ou língua inglesa ou em língua espanhola;
6. *Curriculum vitae* detalhado em língua portuguesa e em complementação ao *Currículo Lattes*;
7. Plano de trabalho detalhado, em Língua Portuguesa (Anexo I do Manual);
8. Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade do candidato;
9. Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade de seus genitores ou Informações dos genitores (Anexo X do Manual);

10. Declaração de vínculo empregatício emitida pelo órgão/instituição em que trabalha, se for o caso, em língua portuguesa ou língua inglesa ou em língua espanhola.



**Existe limite de idade para candidatar-se à bolsa de estudos?**

Não há.



**Quais as universidades que posso concorrer?**

Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, públicas ou privadas, que emitam diplomas de validade nacional, em programas de Pós-Graduação com nota igual ou superior a 03 (três), segundo classificação estabelecida pela CAPES;



**Sou de um país com acordo de cooperação, mas moro no Brasil. Posso me candidatar?**

Sim. Se tiver todas as condições necessárias e não tiver visto permanente, MERCOSUL, turista ou diplomático.



**Os documentos deverão ser entregues na missão diplomática brasileira em meu País?**

Não. Todos os documentos devem ser enviados por meio do link “Inscrições online” em formato PDF.



**Para candidatar a uma bolsa de doutorado será necessário previamente um contato com uma universidade e ter uma carta de aceitação ou fazer a inscrição no Formulário online?**

O contato com a universidade deve ser feito antes da inscrição, já que será necessário anexar a carta de aceite fornecida pelo curso.



**O candidato pode se inscrever sem uma indicação do Governo do meu país natal?**

Sim. Não há necessidade de autorização por parte do Governo de origem do candidato.



**Tenho duas cartas de aceitação para cursos de doutorados distintos. Posso me inscrever com as duas?**

Não. O candidato que apresentar duas cartas de aceitação da mesma IES ou de IES diferentes terá a sua candidatura cancelada.



**Maiores esclarecimentos:**

[pecpg@capes.gov.br](mailto:pecpg@capes.gov.br) (bolsas de doutorado)

[pec-pg@cnpq.br](mailto:pec-pg@cnpq.br) (bolsas de mestrado)